

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDICÃO Nº 3341

Lidianópolis, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS Estado do Paraná

** Elotech ** 04/12/2023 Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 4815/2023 de 04/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1254/2022 de 21/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.609,59 (dois mil seiscentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14.001.00.000.0000.0000. PROCURADOR GERAL

14.001.02.062.0002.2.113. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO

MUNICÍPIO

799 - 3.3.90.91.00.00 03001 SENTENÇAS JUDICIAIS 2.609,59

Total Suplementação: 2.609,59

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0000.

SECRETARIA DE ESPORTES

10.002.00.000.0000.0000.

DEPARTAMENTOS DE ESPORTES

10.002.27.812.0026.2.057.

MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR

815 - 4.4.90.51.00.00 03001 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.609,59

Total Redução: 2.609,59

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDICÃO № 3341

Lidianópolis, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



<u>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS</u>

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238
E-mail: licitacaolidianopolis@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

REVOGAÇÃO DO DESPACHO

I – Trata-se da REVOGAÇÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 08/2023 da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 060/2022 objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, caminhões e máquinas (reabertura), do Município de Lidianópolis.

II – Em 22 de fevereiro de 2023, foi publicado o ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 08/2023 do Pregão Eletrônico supracitado, porém a empresa **LEONARDO DE LIMA MARTINS** deu baixa, e não está no momento executando os serviços.

III – No dia 05 (Cinco) de outubro de 2023 a empresa **LEONARDO DE LIMA**MARTINS, com o CNPJ: 45.985.547/0001-21 registrou certidão de baixa de inscrição

IV – Assim, sou pela <u>REVOGAÇÃO</u> da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 08/2023, e seus itens sejam transferidos para a empresa **TAILAN AUGUSTO DA SILVA 13366384948**, promova uma nova publicação atualizada da Ata de Registro de Preços nº 09/2023.

VI - Publique-se.

Lidianópolis-PR, 04 de dezembro de 2023.

Adauto Aparecido Mandu Prefeito do Município



Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDICÃO № 3341

Lidianópolis, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA № 4.574, de 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis, úteis e inservíveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis, úteis e inservíveis, composta pelos seguintes membros, os servidores:

Juliano Luiz Moraes, Matrícula: 200934.

Antonio Aparecido dos Santos, matrícula: 200457.

Mario Rosano dos Santos, matrícula: 200704.

Parágrafo único. Para toda avaliação solicitada será necessária a emissão de laudo de avaliação a ser elaborado pelos membros designados neste artigo.

- **Art. 2^{o}** A comissão terá atribuições de avaliar bens móveis e imóveis de interesse do Município, conforme a legislação em vigor.
- **Art. 3º** Os serviços da comissão ora designada são considerados de relevância pública e serão prestados sem ônus aos cofres públicos.
- **Art. 4º** Revoga-se a portaria 4.473 de 13 de julho de 2023, a presente portaria entra em vigor nesta data e posteriormente será publicada no órgão oficial do município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

PUBLICAÇÃO Diário Oficial do Município Edição N.º 3339 Ano 2023 Página N.º 06 Lidianópolis, 30/11/2023

Adauto Aparecido Mandu Prefeito de Lidianópolis



Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDICÃO Nº 3341

Lidianópolis, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EM REGIME DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, MEI e EPP

PREGÃO ELETRÔNICO № 077/2023

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 18/12/2023, na PLATAFORMA BNC (https://bnc.org.br), haverá abertura de licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preços fixos e irreajustáveis, visando a Contratação de empresa(s) para fornecimento de MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, ASPIRAIS, TERMINAIS, FLANGES E CAPAS PARA MANGUEIRAS HIDRÁULICAS para uso nos caminhões e máquinas pesadas, mangueiras chatas para uso dos bombeiros, mangueiras de silicone para os veículos leves e mangueiras para jardim, para atender a demanda de todos os setores da Prefeitura Municipal de Lidianópolis. O valor total da licitação é de R\$: 707.365,98 (Um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes. pelo site da https://bnc.org.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-

1238.

Lidianópolis, 04 de dezembro de 2023

Adauto Aparecido Mandu Prefeito Municipal